



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA)**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. FERNANDO LUZ CARVALHO**, brasileiro, inscrito na OAB nº 18.062 e no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5039756, de 07 de outubro de 2020, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Habilitação nº 00255336695, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 05758961/2021**, cadastrado na **Pré-reserva n.º 1119279000**, com base na **Deliberação do COGERF n.º 158/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria nº 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020 – HGWA**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem as finalidades que seguem detalhadas nos itens abaixo:

2.1. Incremento e implantação de serviços necessários para atendimento ao Plano de Contingência Estadual para respostas às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov), nos seguintes termos:

2.1.1. Implantação, requalificação e reestruturação de leitos do perfil de **Clínica COVID e UTI COVID** no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara - HGWA, para atendimento exclusivo de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID - 19, pelo período de abril/2021 a setembro/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1. Ratificação da previsão de responsabilidade financeira pelos custos com energia elétrica da unidade de saúde a serem arcados pela Contratante;

3.2. As parcelas mensais serão pagas, conforme cronograma de desembolso, e após o recebimento da documentação informativa das atividades realizadas e, ainda, em obediência aos seguintes prazos:

- Recurso FONTE Tesouro do Estado: será pago **até o 5º** dia útil de cada mês;
- Recurso FONTE SUS: será pago **até o 15º** dia de cada mês.

3.3. A CONTRATADA se compromete a reverter à CONTRATANTE, os bens que lhe estão sendo cedidos, para uso na unidade HGWA, no estado de conservação concordante com a atividade utilizada e ressalvadas eventuais deteriorações decorrentes do uso normal, a partir da data da rescisão do Contrato de Gestão, qualquer que tenha sido o motivo para tal ocorrência, bem como a reversão dos bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

3.3.1. A reversão dos bens de que trata esta Cláusula será formalizada mediante TERMO DE RECEBIMENTO, depois de realizada a devida conferência e inspeção dos bens, para verificação de seu estado de conservação, pela CONTRATANTE.

3.4. No caso de ocorrência de grave situação de emergência ou de calamidade pública, a CONTRATANTE poderá proceder com a repactuação contratual para a readequação da necessidade a ser atendida, de modo que, se for o caso, as cláusulas econômico-financeiras do contrato poderão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.



3.4.1 Fica expressamente pactuado que, na hipótese do parágrafo anterior, deve-se obediência aos seguintes critérios:

3.4.1.1 - Registrar justificativa para evidenciar que a grave situação de emergência ou de calamidade demanda providências urgentes;

3.4.1.2 - Elaborar levantamento de quantitativos de bens a serem adquiridos, se necessário, bem como as modificações de perfis e indicadores assistenciais, subsidiado minimamente em memórias de cálculo e critérios técnicos, limitados ao atendimento da situação emergencial;

3.4.1.3 - Demonstrar que a solução apresentada atende à necessidade que originou a contratação emergencial.

3.5. No caso de premente necessidade, a CONTRATANTE poderá realizar, quando imprescindível e justificado, o fornecimento de insumos, medicamentos e material médico-hospitalar, necessário para evitar prejuízos à prestação dos serviços aos pacientes atendidos na unidade HGWA, embora contemplados em Plano de Trabalho. A relação, dos referidos insumos, emitida pela CONTRATANTE deverá ser recebida pela CONTRATADA.

3.5.1. Fica expressamente pactuado que a CONTRATANTE fará a devida dedução do montante de recursos respectivo aos itens fornecidos para a unidade HGWA, conforme item 3.5, quando dos repasses das parcelas de custeio posteriores.

3.5.2. Fica a CONTRATADA responsável pela boa e fiel guarda dos equipamentos e, em caso de danos confirmados, após avaliação técnica entre as partes e danificação confirmada por falha da CONTRATADA, esta última será responsável pelos custos de reparo ou, na impossibilidade de reparo, deverá ressarcir a CONTRATANTE.

3.5.3. No caso de empréstimo de equipamentos para a unidade HGWA, a ser viabilizado do CONTRATANTE para a CONTRATADA, esta última reconhece que todos os equipamentos objeto de empréstimo são de propriedades da CONTRATANTE e que deverá ser devolvido ao final deste Contrato no estado em que se encontravam, ressalvados os desgastes naturais do tempo e do uso correto.

3.5.4. Como reforço das ações de combate ao COVID-19, a CONTRATANTE realizou, em 2021, o fornecimento de medicamentos para a unidade HGWA, do qual a CONTRATADA ficou obrigada a devolver a quantia despendida na transação, sendo considerando os itens já devolvidos. Desse modo, e visando adimplir o compromisso, será descontado na segunda parcela do presente Termo Aditivo o valor apurado de **R\$ 1.808.508,18 (hum milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos)**, conforme ANEXO I, deste termo aditivo:



MÊS	INSUMO	ORIGEM	Vr Total
abr-21	MEDICAMENTO	CD - SESA	R\$ 382.522,58
mai-21	MEDICAMENTO	CD - SESA	R\$ 610.635,60
jun-21	MEDICAMENTO	CD - SESA	R\$ 815.350,00
TOTAL a Devolver			R\$ 1.808.508,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para atendimento da demanda constante no Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HGWA**, constante no **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do Contrato de Gestão n.º 01/2020, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura:

CAPACIDADE OPERACIONAL			
<u>ENFERMARIAS</u>	<u>abr/21</u>	<u>mai/21</u>	<u>jun/21</u>
LEITOS CAMPANHA	35 leitos	35 leitos	35 leitos
AVC Subagudo	33 leitos	33 leitos	33 leitos
Clínica Cirúrgica	08 leitos	08 leitos	18 leitos
Clínica COVID	173 leitos	173 leitos	84 leitos
Clínica Médica	60 leitos	60 leitos	120 leitos
Clínica Pediátrica	-	-	33 leitos
UCE Adulto	33 leitos	33 leitos	33 leitos
<u>UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS</u>	<u>abr/21</u>	<u>mai/21</u>	<u>jun/21</u>
Unid Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo)	16 leitos	16 leitos	16 leitos
<u>UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTIs</u>	<u>abr/21</u>	<u>mai/21</u>	<u>jun/21</u>
UTI Adulto COVID	26 leitos	26 leitos	21 leitos
UTI Adulto	08 leitos	08 leitos	06 leitos
UTI Neonatal	08 leitos	08 leitos	08 leitos
UTI Pediátrica	-	-	08 leitos
<u>BLOCO CIRÚRGICO</u>	<u>abr/21</u>	<u>mai/21</u>	<u>jun/21</u>
Centro Cirúrgico Geral	03 salas	03 salas	03 salas
Recuperação pós-anestésica	07 leitos	07 leitos	07 leitos
<u>AMBULATÓRIO</u>	<u>abr/21</u>	<u>mai/21</u>	<u>jun/21</u>
Consultórios	11 consultórios	11 consultórios	11 consultórios
Sala Procedimentos	01 sala	01 sala	01 sala

CAPACIDADE OPERACIONAL			
<u>ENFERMARIAS</u>	<u>jul/21</u>	<u>ago/21</u>	<u>set/21</u>
LEITOS CAMPANHA	20 leitos	20 leitos	20 leitos
AVC Subagudo	33 leitos	33 leitos	33 leitos
Clínica Cirúrgica	18 leitos	18 leitos	18 leitos
Clínica COVID	-	-	-
Clínica Médica	120 leitos	120 leitos	120 leitos
Clínica Pediátrica	66 leitos	66 leitos	66 leitos
UCE Adulto	33 leitos	33 leitos	33 leitos
<u>UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS</u>	<u>jul/21</u>	<u>ago/21</u>	<u>set/21</u>
Unid Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo)	16 leitos	16 leitos	16 leitos
<u>UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTIs</u>	<u>jul/21</u>	<u>ago/21</u>	<u>set/21</u>
UTI Adulto COVID	-	-	-
UTI Adulto	21 leitos	21 leitos	21 leitos
UTI Neonatal	08 leitos	08 leitos	08 leitos
UTI Pediátrica	08 leitos	08 leitos	08 leitos
<u>BLOCO CIRÚRGICO</u>	<u>jul/21</u>	<u>ago/21</u>	<u>set/21</u>
Centro Cirúrgico Geral	03 salas	03 salas	03 salas
Recuperação pós-anestésica	07 leitos	07 leitos	07 leitos
<u>AMBULATÓRIO</u>	<u>jul/21</u>	<u>ago/21</u>	<u>set/21</u>
Consultórios	11 consultórios	11 consultórios	11 consultórios
Sala Procedimentos	01 sala	01 sala	01 sala

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com o valor no montante global de **R\$ 18.598.724,35 (dezoito milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, sendo R\$14.708.221,48 na FONTE SUS e R\$3.890.502,87 na FONTE TESOIRO DO ESTADO que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 02 (duas) parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro - A programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o **ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, está apresentada na tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
REFERÊNCIA	3º ADITIVO	4º ADITIVO	VALOR FINAL
abr/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 0,00	R\$ 10.139.584,26
mai/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 0,00	R\$ 10.139.584,26
jun/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 0,00	R\$ 10.139.584,26
jul/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 0,00	R\$ 10.139.584,26
ago/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 13.931.333,58	R\$ 24.070.917,84
set/21	R\$ 10.139.584,26	R\$ 4.667.390,77	R\$ 14.806.975,03
TOTAL	R\$ 60.837.505,56	18.598.724,35	R\$ 77.848.215,97

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

- N° 16225 - 24200894.10.302.631.21001.03.335039.30000.0 - Tesouro do Estado
- N° 6696 - 24200894.10.302.631.21001.03.335039.10100.0 - Tesouro do Estado
- N° 16738 - 24200894.10.302.631.21001.03.335039.69100.1 - SUS
- N° 15647 - 24200894.10.302.631.21001.03.335039.29100.1 - SUS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá prazo de vigência de 17 de agosto a 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

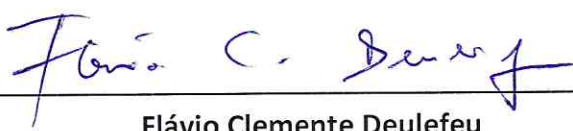
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2020 e Termos Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

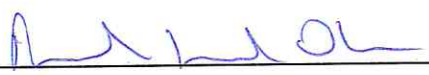


Fernando Luz Carvalho
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

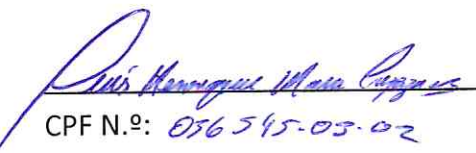


Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: 020742450305



CPF N.º: 056545-03-02

ANEXO I

Relação de MEDICAMENTOS

MOVIMENTAÇÃO - Fornecimento de MEDICAMENTO pela SESA para unidade HGWA						
Data ENT	CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	Qtidade	Vr Unitário	TOTAL
1-abr-21	1463	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML(10MG) - AMP	AMP	8.400	0,61	R\$ 5.124,00
1-abr-21	1463	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML(10MG) - AMP	AMP	20	0,61	R\$ 12,20
1-abr-21	1463	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML(10MG) - AMP	AMP	5.760	0,61	R\$ 3.513,60
1-abr-21	1486	MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML(15MG) - AMP	AMP	24	4,52	R\$ 108,48
1-abr-21	5745	REMIFENTANILA (CLORIDRATO) 2MG - FA	FAMP	125	36,32	R\$ 4.540,00
1-abr-21	5745	REMIFENTANILA (CLORIDRATO) 2MG - FA	FAMP	325	36,32	R\$ 11.804,00
1-abr-21	5745	REMIFENTANILA (CLORIDRATO) 2MG - FA	FAMP	90	36,32	R\$ 3.268,80
5-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	120	6,97	R\$ 836,40
5-abr-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	150	15,3	R\$ 2.295,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	50	6,4	R\$ 320,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	697	6,4	R\$ 4.460,80
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	130	6,4	R\$ 832,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	343	6,4	R\$ 2.195,20
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	575	6,4	R\$ 3.680,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	2.000	6,4	R\$ 12.800,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	2.000	6,4	R\$ 12.800,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	4.000	6,4	R\$ 25.600,00
7-abr-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	205	6,4	R\$ 1.312,00
7-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	1.900	7,39	R\$ 14.041,00
7-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	4.700	7,39	R\$ 34.733,00
7-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	1.599	7,39	R\$ 11.816,61
7-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	800	7,39	R\$ 5.912,00
7-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	1	7,39	R\$ 7,39
7-abr-21	1203	PANCURÔNIO(BROMETO) 2MG/ML - 2ML - AMP	AMP	5.000	8,95	R\$ 44.750,00
7-abr-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	4.000	15,3	R\$ 61.200,00
23-abr-21	1202	CISATRACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	165	28,47	R\$ 4.697,55
23-abr-21	1202	CISATRACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	40	28,47	R\$ 1.138,80
23-abr-21	1202	CISATRACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	1.500	28,47	R\$ 42.705,00
23-abr-21	1202	CISATRACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	125	28,47	R\$ 3.558,75
23-abr-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	9.000	6,94	R\$ 62.460,00
TOTAL a devolver						R\$ 382.522,58

Data ENT	CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	Qtidade	Vr Unitário	TOTAL
6-mai-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	3.200	7,28	R\$ 23.296,00
6-mai-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	6.800	7,28	R\$ 49.504,00
20-mai-21	1202	CISATACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	500	28,95	R\$ 14.475,00
20-mai-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	4.950	6,44	R\$ 31.878,00
20-mai-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	100	6,44	R\$ 644,00
20-mai-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	4.950	6,44	R\$ 31.878,00
20-mai-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	10.000	7,07	R\$ 70.700,00
20-mai-21	1203	PANCURÔNIO(BROMETO) 2MG/ML - 2ML - AMP	AMP	3.000	9,42	R\$ 28.260,00
20-mai-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	5.000	10,54	R\$ 52.700,00
29-mai-21	1203	PANCURÔNIO(BROMETO) 2MG/ML - 2ML - AMP	AMP	2.000	9,41	R\$ 18.820,00
29-mai-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	390	10,67	R\$ 4.161,30
29-mai-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	3.610	10,67	R\$ 38.518,70
29-mai-21	11625	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML - 5 ML - AMP	FAMP	4.000	74,8	R\$ 299.200,00
11-mai-21	1202	CISATACÚRIO 2MG/ML-5ML	AMP	-1.830	29,18	-R\$ 53.399,40
TOTAL a devolver						R\$ 610.635,60

Data ENT	CÓD.	PRODUTO	UNIDADE	Qtidade	Vr Unitário	TOTAL
4-jun-21	1202	CISATACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	2.000	28,93	R\$ 57.860,00
4-jun-21	1455	FENTANILA (CITRATO) 50MCG /ML - 10 ML - AMP	AMP	8.000	6,44	R\$ 51.520,00
4-jun-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	8.000	7,02	R\$ 56.160,00
4-jun-21	1203	PANCURÔNIO(BROMETO) 2MG/ML - 2ML - AMP	AMP	1.000	9,42	R\$ 9.420,00
4-jun-21	11625	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML - 5 ML - AMP	FAMP	4.000	33,73	R\$ 134.920,00
9-jun-21	1202	CISATACÚRIO 2MG/ML - 5 ML (10MG) - AMP	AMP	4.000	28,9	R\$ 115.600,00
9-jun-21	3777	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - 0,4ML - SER	SER	10.000	25,58	R\$ 255.800,00
9-jun-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	9.500	8,08	R\$ 76.760,00
9-jun-21	1484	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 MG) - AMP	AMP	500	8,08	R\$ 4.040,00
9-jun-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	4.000	10,67	R\$ 42.680,00
9-jun-21	1530	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FA	FAMP	1.000	10,67	R\$ 10.670,00
9-jun-21	11625	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML - 5 ML - AMP	FAMP	1.000	34,19	R\$ 34.190,00
16-jun-21	11625	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML-5ML	AMP	-1.000	34,27	-R\$ 34.270,00
TOTAL a devolver						R\$ 815.350,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

48 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCANTARA

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	PERFIL DA UNIDADE												RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESQUISA		CUSTEIO		INVESTIMENTO		VR TOTAL CONTRATADO / período						
	CAPACIDADE INSTALADA						METAS							RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	ATIVIDADES	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	Custo Mensal		Custo Mensal		Custo Mensal					
	Abri	Ma	0	0	0	Sat	Abri	Ma	Jun	Jul	Ag	Set					Custo Mensal	Custo Mensal				Custo Mensal	Custo Mensal			
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	LEITOS CAMPANHIA COVID - NOVOS	35	35	35	20	20	20	NP Paciente-Dia CAMPANHIA - NOVOS	1.050	1.045	1.050	620	620	600	838	5.025	R\$ 324.187,77	R\$ 1.915.126,59	R\$ 444.559,50	R\$ 2.667.357,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.612.483,59			
	LEITOS CLÍNICOS COVID - NOVOS	37	37	16	0	0	0	NP Paciente-Dia CLÍNICO - NOVOS	1.110	1.147	480	0	0	0	456	2.737	R\$ 150.250,81	R\$ 901.504,86	R\$ 206.039,32	R\$ 1.236.235,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.137.740,76			
	LEITOS CLÍNICOS COVID - TRANSF.	136	136	64	0	0	0	NP Paciente-Dia CLÍNICO - TRANSF.	4.090	4.216	2.040	0	0	0	1.723	10.316	R\$ 567.406,78	R\$ 3.404.440,71	R\$ 778.696,36	R\$ 4.668.518,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.072.958,89			
	LEITOS DE UTI COVID - TRANSF.	26	26	21	0	0	0	NP Paciente-Dia UTI - TRANSF.	780	806	630	0	0	0	369	2.216	R\$ 215.363,37	R\$ 1.592.180,24	R\$ 363.893,48	R\$ 2.183.340,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.775.541,12			
	TOTAL AÇÃO	234	234	140	20	20	20	Tempo Médio de Permanência (Campanha COVID)	7.020	7.254	4.200	620	620	600	3.386	20.314	R\$ 1.307.203,73	R\$ 7.843.252,39	R\$ 1.792.578,65	R\$ 10.755.471,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.598.724,35			
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	LEITOS CAMPANHIA COVID - NOVOS	35	35	35	20	20	20	Taxa de Ocupação (Campanha COVID)	≥ 85%						8 dias	≥ 85%										
	LEITOS CLÍNICOS COVID - NOVOS E TRANSFORMADOS	173	173	84	0	0	0	Tempo Médio de Permanência (Enfermaria COVID)	≥ 85%						8 dias	≥ 85%										
	LEITOS DE UTI COVID - TRANSF.	26	26	21	0	0	0	Tempo Médio de Permanência (UTI COVID)	≥ 85%						13 dias	≥ 85%										
															8 dias	≥ 85%										
															8 dias	≥ 85%										
														8 dias	≥ 85%											
														13 dias	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											
														≥ 85%	≥ 85%											

TIPOLOGIA	META		QUANTIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Período
	INDICADOR			
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários	≥ 90%	Satisfação dos Usuários	≥ 90%
TOTAL				R\$ 1.307.203,73 R\$ 7.843.252,39 R\$ 1.792.578,65 R\$ 10.795.471,06 R\$ - R\$ 18.598.724,35

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - SALÁRIOS E

CARGO	QTD			CH	NIVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	HGWA	GESTÃO	Total					Risco de Vida / Periculosidade	Insalubridade de	Salário	Produtividade	Horas Complementar	Auxílio Babá	Auxílio Creche	Adicional Naturno	Adicional Fértilido	Gratificação Final de Semana	Total PRCVENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1 - APOIO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 3.400,00	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

6

b

[illegible]

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL
PERÍODO: ABR/2021

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - GRAT. COVID E ENCARGO

CARGO	QTD			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS MENSAIS				
	HORA	GESTÃO	Total					Gratificação COVID	Total PROVENTOS	INSS Patronal	INSS (SAT)	INSS Terceiros	FGTS		PIS	TOTAL ENC MENSAIS
														R\$		
1 - APÓDO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	SUBTOTAL	1	0	1				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2 - GESTÃO	0	0	0	-	-	-	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
	SUBTOTAL	0	0	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3 - ASSISTENCIAL - TÉCNICOS	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	194,24
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.238,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.048,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	163,84
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	188,80
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.133,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 637,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	49,36
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.804,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	194,24
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.246,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	99,84
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.370,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	194,24
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.272,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	181,76
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.421,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.987,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	158,96
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.618,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.184,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	174,72
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.238,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	219,20
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.614,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	194,24
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.116,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.305,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	184,48
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.510,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.794,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	223,52
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.338,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.646,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	131,84
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.204,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.736,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	138,88
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.238,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	194,24
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.804,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	188,80
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 624,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	49,92
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 183,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	59,12
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 4.053,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.238,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	179,04
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 556,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	70,00
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.428,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.238,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	179,04
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.655,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	132,40
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 2.299,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27 - ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 3.005,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	240,40
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 3.052,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	4.402,00	R5	4.402,00	R5	R5	R5	352,16	R5	-	R5	352,16
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.876,00	R5	1.876,00	R5	R5	R5	141,92	R5	-	R5	141,92
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.132,00	R5	1.132,00	R5	R5	R5	90,56	R5	-	R5	90,56
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.688,50	R5	1.688,50	R5	R5	R5	131,88	R5	-	R5	131,88
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.591,50	R5	1.591,50	R5	R5	R5	127,96	R5	-	R5	127,96
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	4.547,50	R5	4.547,50	R5	R5	R5	383,80	R5	-	R5	383,80
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.945,00	R5	2.945,00	R5	R5	R5	235,60	R5	-	R5	235,60
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	3.740,00	R5	3.740,00	R5	R5	R5	299,84	R5	-	R5	299,84
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	3.040,50	R5	3.040,50	R5	R5	R5	249,84	R5	-	R5	249,84
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	141,50	R5	141,50	R5	R5	R5	283,24	R5	-	R5	283,24
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.086,50	R5	1.086,50	R5	R5	R5	82,92	R5	-	R5	82,92
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.709,50	R5	1.709,50	R5	R5	R5	136,76	R5	-	R5	136,76
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	3.931,75	R5	3.931,75	R5	R5	R5	314,54	R5	-	R5	314,54
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.008,00	R5	2.008,00	R5	R5	R5	160,64	R5	-	R5	160,64
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.920,00	R5	1.920,00	R5	R5	R5	153,60	R5	-	R5	153,60
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.673,50	R5	2.673,50	R5	R5	R5	213,88	R5	-	R5	213,88
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.672,25	R5	2.672,25	R5	R5	R5	213,78	R5	-	R5	213,78
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.425,00	R5	2.425,00	R5	R5	R5	195,60	R5	-	R5	195,60
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	1.602,50	R5	1.602,50	R5	R5	R5	128,20	R5	-	R5	128,20
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	3.107,00	R5	3.107,00	R5	R5	R5	254,56	R5	-	R5	254,56
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.310,00	R5	2.310,00	R5	R5	R5	184,80	R5	-	R5	184,80
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.593,00	R5	2.593,00	R5	R5	R5	207,44	R5	-	R5	207,44
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.291,00	R5	2.291,00	R5	R5	R5	183,28	R5	-	R5	183,28
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.746,00	R5	2.746,00	R5	R5	R5	219,68	R5	-	R5	219,68
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	3.052,00	R5	3.052,00	R5	R5	R5	244,16	R5	-	R5	244,16
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.403,50	R5	2.403,50	R5	R5	R5	197,04	R5	-	R5	197,04
INFERIOR	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	1	R5	2.803,50	R5	2.803,50	R5	R5	R5	224,28	R5	-	R5	224,28

[illegible]

6

[illegible]

ENCLOSURE

[illegible]

6



[illegible]

ENFERMEIRO	1	0	1	39	SUPERIOR	CLT	2	R\$	2.887,50	R\$	2.887,50	R\$	R\$	-	R\$	231,00	R\$	-	R\$	211,00
FIOTERAPIUTA	1	0	1	39	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>1.886,00</td> <td>R\$</td> <td>1.886,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>15,72</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>150,72</td>	1.886,00	R\$	1.886,00	R\$	R\$	-	R\$	15,72	R\$	-	R\$	150,72
ENFERMEIRO	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>283,00</td> <td>R\$</td> <td>283,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>22,64</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>22,64</td>	283,00	R\$	283,00	R\$	R\$	-	R\$	22,64	R\$	-	R\$	22,64
ENFERMEIRO	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>1.983,22</td> <td>R\$</td> <td>1.983,22</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>158,96</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>158,96</td>	1.983,22	R\$	1.983,22	R\$	R\$	-	R\$	158,96	R\$	-	R\$	158,96
FIOTERAPIUTA	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>5.000,00</td> <td>R\$</td> <td>5.000,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>400,00</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>400,00</td>	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	R\$	-	R\$	400,00	R\$	-	R\$	400,00
FIOTERAPIUTA	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>1.395,00</td> <td>R\$</td> <td>1.395,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>111,60</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>111,60</td>	1.395,00	R\$	1.395,00	R\$	R\$	-	R\$	111,60	R\$	-	R\$	111,60
FIOTERAPIUTA	1	0	1	30	SUPERIOR	CLT	2	R\$ <td>1.848,00</td> <td>R\$</td> <td>1.848,00</td> <td>R\$</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>147,84</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>R\$</td> <td>147,84</td>	1.848,00	R\$	1.848,00	R\$	R\$	-	R\$	147,84	R\$	-	R\$	147,84
	142	0	242					R\$	301.502,97	R\$			R\$	-	R\$	25.152,24	R\$	-	R\$	24.132,24
5- MEDICIN																				
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	4.581,50	R\$	4.581,50	R\$	R\$	-	R\$	386,52	R\$	-	R\$	386,52
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	218.656,50	R\$	218.656,50	R\$	R\$	-	R\$	1.732,52	R\$	-	R\$	1.732,52
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	13.297,50	R\$	13.297,50	R\$	R\$	-	R\$	1.093,40	R\$	-	R\$	1.093,40
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	9.163,00	R\$	9.163,00	R\$	R\$	-	R\$	739,68	R\$	-	R\$	739,68
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	14.350,00	R\$	14.350,00	R\$	R\$	-	R\$	1.148,00	R\$	-	R\$	1.148,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	5.060,00	R\$	5.060,00	R\$	R\$	-	R\$	400,32	R\$	-	R\$	400,32
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	7.734,37	R\$	7.734,37	R\$	R\$	-	R\$	618,75	R\$	-	R\$	618,75
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	6.179,20	R\$	6.179,20	R\$	R\$	-	R\$	494,34	R\$	-	R\$	494,34
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	5.941,82	R\$	5.941,82	R\$	R\$	-	R\$	478,55	R\$	-	R\$	478,55
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	4.250,00	R\$	4.250,00	R\$	R\$	-	R\$	337,72	R\$	-	R\$	337,72
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	1.876,00	R\$	1.876,00	R\$	R\$	-	R\$	150,12	R\$	-	R\$	150,12
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	8.131,00	R\$	8.131,00	R\$	R\$	-	R\$	653,52	R\$	-	R\$	653,52
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	1.378,00	R\$	1.378,00	R\$	R\$	-	R\$	109,12	R\$	-	R\$	109,12
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	4.925,11	R\$	4.925,11	R\$	R\$	-	R\$	397,01	R\$	-	R\$	397,01
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	10.238,57	R\$	10.238,57	R\$	R\$	-	R\$	819,17	R\$	-	R\$	819,17
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	1.390,00	R\$	1.390,00	R\$	R\$	-	R\$	111,20	R\$	-	R\$	111,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	600,00	R\$	600,00	R\$	R\$	-	R\$	48,00	R\$	-	R\$	48,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	9.788,50	R\$	9.788,50	R\$	R\$	-	R\$	788,00	R\$	-	R\$	788,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	8.316,00	R\$	8.316,00	R\$	R\$	-	R\$	665,44	R\$	-	R\$	665,44
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	5.410,00	R\$	5.410,00	R\$	R\$	-	R\$	432,80	R\$	-	R\$	432,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	5.785,00	R\$	5.785,00	R\$	R\$	-	R\$	462,89	R\$	-	R\$	462,89
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	7.384,00	R\$	7.384,00	R\$	R\$	-	R\$	591,04	R\$	-	R\$	591,04
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	2.502,00	R\$	2.502,00	R\$	R\$	-	R\$	200,16	R\$	-	R\$	200,16
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	3.127,50	R\$	3.127,50	R\$	R\$	-	R\$	250,20	R\$	-	R\$	250,20
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	14.350,00	R\$	14.350,00	R\$	R\$	-	R\$	1.148,00	R\$	-	R\$	1.148,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	3.002,00	R\$	3.002,00	R\$	R\$	-	R\$	240,16	R\$	-	R\$	240,16
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	13.635,00	R\$	13.635,00	R\$	R\$	-	R\$	1.090,80	R\$	-	R\$	1.090,80
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	6.347,00	R\$	6.347,00	R\$	R\$	-	R\$	507,89	R\$	-	R\$	507,89
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	11.795,00	R\$	11.795,00	R\$	R\$	-	R\$	943,60	R\$	-	R\$	943,60
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	3.753,00	R\$	3.753,00	R\$	R\$	-	R\$	300,24	R\$	-	R\$	300,24
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	5.004,00	R\$	5.004,00	R\$	R\$	-	R\$	400,32	R\$	-	R\$	400,32
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	13.835,00	R\$	13.835,00	R\$	R\$	-	R\$	1.090,80	R\$	-	R\$	1.090,80
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R\$	12.020,00	R\$	12.020,00	R\$	R\$	-	R\$	969,60	R\$	-	R\$	969,60

MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.502,00	R5	2.502,00	R5	R5	R5	R5	290,16	R5	R5	200,16
MEDICO TERAPIA INTENSIVA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	7.400,00	R5	7.400,00	R5	R5	R5	R5	592,00	R5	R5	592,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	7.175,00	R5	7.175,00	R5	R5	R5	R5	574,00	R5	R5	574,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.978,00	R5	3.978,00	R5	R5	R5	R5	318,24	R5	R5	318,24
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.321,00	R5	2.321,00	R5	R5	R5	R5	190,08	R5	R5	190,08
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	9.485,00	R5	9.485,00	R5	R5	R5	R5	752,20	R5	R5	752,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.502,00	R5	2.502,00	R5	R5	R5	R5	200,16	R5	R5	200,16
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	8.790,00	R5	8.790,00	R5	R5	R5	R5	703,20	R5	R5	703,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.410,00	R5	5.410,00	R5	R5	R5	R5	432,80	R5	R5	432,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.827,50	R5	6.827,50	R5	R5	R5	R5	546,20	R5	R5	546,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	8.790,00	R5	8.790,00	R5	R5	R5	R5	703,20	R5	R5	703,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	11.570,00	R5	11.570,00	R5	R5	R5	R5	925,60	R5	R5	925,60
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	9.015,00	R5	9.015,00	R5	R5	R5	R5	721,20	R5	R5	721,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	13.185,00	R5	13.185,00	R5	R5	R5	R5	1.054,40	R5	R5	1.054,40
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.502,00	R5	2.502,00	R5	R5	R5	R5	200,16	R5	R5	200,16
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	26.547,48	R5	26.547,48	R5	R5	R5	R5	2.123,80	R5	R5	2.123,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	8.652,75	R5	8.652,75	R5	R5	R5	R5	692,22	R5	R5	692,22
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	11.724,62	R5	11.724,62	R5	R5	R5	R5	939,97	R5	R5	939,97
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	8.233,00	R5	8.233,00	R5	R5	R5	R5	658,64	R5	R5	658,64
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.137,00	R5	6.137,00	R5	R5	R5	R5	490,96	R5	R5	490,96
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	4.271,50	R5	4.271,50	R5	R5	R5	R5	341,72	R5	R5	341,72
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	7.444,11	R5	7.444,11	R5	R5	R5	R5	595,53	R5	R5	595,53
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	10.715,26	R5	10.715,26	R5	R5	R5	R5	852,22	R5	R5	852,22
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.613,00	R5	5.613,00	R5	R5	R5	R5	449,04	R5	R5	449,04
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	10.399,16	R5	10.399,16	R5	R5	R5	R5	824,73	R5	R5	824,73
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.533,50	R5	3.533,50	R5	R5	R5	R5	280,24	R5	R5	280,24
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	4.376,50	R5	4.376,50	R5	R5	R5	R5	350,88	R5	R5	350,88
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.200,40	R5	2.200,40	R5	R5	R5	R5	176,00	R5	R5	176,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	10.372,22	R5	10.372,22	R5	R5	R5	R5	832,22	R5	R5	832,22
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.079,50	R5	2.079,50	R5	R5	R5	R5	166,36	R5	R5	166,36
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.255,00	R5	6.255,00	R5	R5	R5	R5	500,40	R5	R5	500,40
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.835,32	R5	6.835,32	R5	R5	R5	R5	546,44	R5	R5	546,44
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.762,20	R5	6.762,20	R5	R5	R5	R5	541,20	R5	R5	541,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.969,00	R5	2.969,00	R5	R5	R5	R5	232,64	R5	R5	232,64
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.733,00	R5	2.733,00	R5	R5	R5	R5	220,20	R5	R5	220,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.270,00	R5	5.270,00	R5	R5	R5	R5	416,56	R5	R5	416,56
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	15.194,50	R5	15.194,50	R5	R5	R5	R5	1.215,88	R5	R5	1.215,88
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.000,00	R5	6.000,00	R5	R5	R5	R5	480,00	R5	R5	480,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	4.376,50	R5	4.376,50	R5	R5	R5	R5	350,88	R5	R5	350,88
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	12.809,40	R5	12.809,40	R5	R5	R5	R5	1.024,20	R5	R5	1.024,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	4.159,00	R5	4.159,00	R5	R5	R5	R5	332,72	R5	R5	332,72
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	1.454,00	R5	1.454,00	R5	R5	R5	R5	116,32	R5	R5	116,32
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	12.949,65	R5	12.949,65	R5	R5	R5	R5	1.035,97	R5	R5	1.035,97
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	16.415,00	R5	16.415,00	R5	R5	R5	R5	1.313,20	R5	R5	1.313,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	9.366,00	R5	9.366,00	R5	R5	R5	R5	749,28	R5	R5	749,28
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.200,00	R5	2.200,00	R5	R5	R5	R5	176,00	R5	R5	176,00
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.035,50	R5	6.035,50	R5	R5	R5	R5	482,84	R5	R5	482,84
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	12.784,24	R5	12.784,24	R5	R5	R5	R5	1.024,20	R5	R5	1.024,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.004,00	R5	5.004,00	R5	R5	R5	R5	400,32	R5	R5	400,32
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	12.118,61	R5	12.118,61	R5	R5	R5	R5	969,49	R5	R5	969,49
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.816,00	R5	5.816,00	R5	R5	R5	R5	465,28	R5	R5	465,28
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.441,50	R5	6.441,50	R5	R5	R5	R5	515,32	R5	R5	515,32
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.010,00	R5	6.010,00	R5	R5	R5	R5	480,80	R5	R5	480,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.915,00	R5	3.915,00	R5	R5	R5	R5	316,48	R5	R5	316,48
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.980,00	R5	2.980,00	R5	R5	R5	R5	238,40	R5	R5	238,40
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	2.502,00	R5	2.502,00	R5	R5	R5	R5	200,16	R5	R5	200,16
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	6.460,00	R5	6.460,00	R5	R5	R5	R5	516,80	R5	R5	516,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	11.259,00	R5	11.259,00	R5	R5	R5	R5	900,72	R5	R5	900,72
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	727,00	R5	727,00	R5	R5	R5	R5	58,16	R5	R5	58,16
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	1.251,00	R5	1.251,00	R5	R5	R5	R5	100,08	R5	R5	100,08
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	10.610,00	R5	10.610,00	R5	R5	R5	R5	850,40	R5	R5	850,40
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	11.533,67	R5	11.533,67	R5	R5	R5	R5	925,26	R5	R5	925,26
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	8.717,00	R5	8.717,00	R5	R5	R5	R5	700,56	R5	R5	700,56
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	10.940,75	R5	10.940,75	R5	R5	R5	R5	864,59	R5	R5	864,59
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	1.876,50	R5	1.876,50	R5	R5	R5	R5	150,12	R5	R5	150,12
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.000,00	R5	5.000,00	R5	R5	R5	R5	400,32	R5	R5	400,32
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	15.018,88	R5	15.018,88	R5	R5	R5	R5	1.201,79	R5	R5	1.201,79
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	5.785,00	R5	5.785,00	R5	R5	R5	R5	462,80	R5	R5	462,80
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	11.066,25	R5	11.066,25	R5	R5	R5	R5	884,59	R5	R5	884,59
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	3.127,50	R5	3.127,50	R5	R5	R5	R5	250,20	R5	R5	250,20
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	14.573,00	R5	14.573,00	R5	R5	R5	R5	1.165,84	R5	R5	1.165,84
MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1	24	SUPERIOR	CLT	2	R5	812,941,15	R5	812,941,15	R5	R5	R5					

6



[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERA

PERÍODO: ABR/2021 A SET/2021

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - SALÁRIOS E ENCARGOS:

CARGO	QTD			CH	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO		INSS Patronal	INSS (SAT)	INSS Terceiros	FGTS 8%	PIS	TOTAL ENC MENSAIS
	HGWA	GESTÃO	Total					Gratificação Covid	Total PROVENTOS						
1 - APOIO															
		0	0	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	0	0	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2 - GESTAO															
		0	0												
SUBTOTAL	0	0	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS															
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.988,98	R\$ 7.955,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 636,47	R\$ -	R\$ 636,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	0	4	44	MÉDIO	CLT	1	R\$ 1.988,98	R\$ 7.955,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 636,47	R\$ -	R\$ 636,47
SUBTOTAL	8	0	8						R\$ 15.911,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.272,95	R\$ -	R\$ 1.272,95
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR															
ENFERMEIRO	3	0	3	36	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 2.254,93	R\$ 6.764,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 541,18	R\$ -	R\$ 541,18
ENFERMEIRO	2	0	2	36	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 2.254,93	R\$ 4.509,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 360,79	R\$ -	R\$ 360,79
FISIOTERAPEUTA	3	0	3	30	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 1.995,47	R\$ 5.986,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 478,91	R\$ -	R\$ 478,91
FISIOTERAPEUTA	2	0	2	30	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 1.995,47	R\$ 3.990,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 319,28	R\$ -	R\$ 319,28
SUBTOTAL	10	0	10						R\$ 21.252,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.700,16	R\$ -	R\$ 1.700,16
5 - MEDICOS															
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	3	0	3	24	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 7.194,55	R\$ 21.583,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.726,69	R\$ -	R\$ 1.726,69
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	3	0	3	24	SUPERIOR	CLT	1	R\$ 7.194,55	R\$ 21.583,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.726,69	R\$ -	R\$ 1.726,69
SUBTOTAL	6	0	6						R\$ 43.167,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.453,38	R\$ -	R\$ 3.453,38
TOTAL GERAL	24	0	24						R\$ 80.331,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.426,49	R\$ 0,00	R\$ 6.426,49

5

6

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - REAJUSTE SALARIAL 2021

[illegible]

6

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META		ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT					
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia CAMPANHA - NOVOS	5.025	Internação Hospitalar	5.025	R\$ 444.559,50	06 meses	R\$ 2.667.357,00
	Nº Paciente-Dia CLÍNICO - NOVOS	2.737		2.737	R\$ 984.125,68		R\$ 5.904.754,08
	Nº Paciente-Dia UTI - TRANSF.	2.216		2.216	R\$ 363.893,48		R\$ 2.183.360,88
TOTAL					R\$ 1.792.578,66		R\$ 10.755.471,96

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO	PERFIL	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	Valor MENSAL	Nr de Meses	TOTAL
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	LEITOS CAMPANHA COVID - NOVOS	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.489,30	06 meses	R\$ 104.935,80
				Serviços Essenciais	R\$ 2.425,76		R\$ 14.554,56
				Transporte	R\$ 238,94		R\$ 1.433,64
				INSUMOS	R\$ 200.089,46		R\$ 1.200.536,76
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 27.934,14		R\$ 167.604,84
				Serviços Especializados	R\$ 134.933,99		R\$ 809.603,94
				Gases Medicinais	R\$ 21.317,77		R\$ 127.906,62
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 27.302,50		R\$ 163.815,00
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos/Sistemas	R\$ 12.827,64		R\$ 76.965,84
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO				R\$ 444.559,50		R\$ 2.667.357,00	

AÇÃO	PERFIL	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	Valor MENSAL	Nr de Meses	TOTAL
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	LEITOS CLÍNICOS COVID - NOVOS	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 38.716,16	06 meses	R\$ 232.296,96
				Serviços Essenciais	R\$ 5.369,93		R\$ 32.219,58
				Transporte	R\$ 528,94		R\$ 3.173,64
				INSUMOS	R\$ 442.941,01		R\$ 2.657.646,06
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 61.837,96		R\$ 371.027,76
				Serviços Especializados	R\$ 298.704,13		R\$ 1.792.224,78
				Gases Medicinais	R\$ 47.191,27		R\$ 283.147,62
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 60.439,67		R\$ 362.638,02
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos/Sistemas	R\$ 28.396,61		R\$ 170.379,66
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO				R\$ 984.125,68		R\$ 5.904.754,08	

AÇÃO	PERFIL	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	Valor MENSAL	Nr de Meses	TOTAL
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	LEITOS DE UTI COVID - TRANSF.	Internação Hospitalar	Abr/21 a Set/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 14.315,96	06 meses	R\$ 85.895,76
				Serviços Essenciais	R\$ 1.985,63		R\$ 11.913,78
				Transporte	R\$ 195,58		R\$ 1.173,48
				INSUMOS	R\$ 163.781,12		R\$ 982.686,72
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 22.865,66		R\$ 137.193,96
				Serviços Especializados	R\$ 110.451,01		R\$ 662.706,06
				Gases Medicinais	R\$ 17.449,79		R\$ 104.698,74
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 22.348,62		R\$ 134.091,72
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos/Sistemas	R\$ 10.500,11		R\$ 63.000,66
				Organização Institucional	R\$ -		R\$ -
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 363.893,48		R\$ 2.183.360,88

TOTAL					R\$ 1.792.578,66	R\$ 10.755.471,96
-------	--	--	--	--	------------------	-------------------

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

TOTAL CUSTEIOTOTAL CUSTEIOTOTAL CUSTEIOTOTAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	ago-21		set-21		TOTAL Período
FONTE TESOURO	R\$	18.193.670,35	R\$	405.054,00	R\$ 18.598.724,35
TOTAL	R\$	18.193.670,35	R\$	405.054,00	R\$ 18.598.724,35





4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES		METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
RESULTADO	Nº Saídas por Unidade Assistencial	730 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias			2	
	Nº Procedimentos Cirúrgicos	340 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%			2	
	Nº Consultas Ambulatoriais	1.876 consultas / mês			4	
	Nº Pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês			4	
	Taxa de reinternação não eletivas no SAD	Taxa reinternação não eletiva no SAD ≤ 10%			2	
	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	01 / período			4	
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7			2	
	Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	ofertar 98% das vagas pactuadas para a residência médica			4	
SUB TOTAL				32	0	
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
GESTÃO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	≥ 90%			3	
SUB TOTAL				3	0	
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL/2021 A SETEMBRO/2021

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META	
RESULTADO	1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	730 saídas / mês
	2	Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 14 dias
	3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	340 cirurgias / mês
	4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%
	5	Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.876 consultas / mês
	6	Serviço de Atendimento Domiciliar	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de pacientes em atendimento no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	185 pacientes em atendimento / mês
	7	Taxa de reinternação não eletivas no SAD	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de reinternação não eletivas no mês / Total de pacientes atendidos no mês	Taxa reinternação não eletiva no SAD ≤ 10%
	8	Nº Execução de Auditorias Internas da Qualidade	Eficiência	4	Valor absoluto	No período	Número de auditoria interna da qualidade realizada	01 / período
	9	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde ≤ 0,0067
	10	Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	Produtividade	4	Percentual	Mensal	Número de vagas ofertadas / total de vagas pactuadas	98% das vagas pactuadas para a residência médica
GESTÃO	1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	≥ 90%

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020 - UNIDADE HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA

PERÍODO: ABRIL A SETEMBRO/2021

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 1.307.208,73	R\$ 7.843.252,39	42,17%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 110.090,70	R\$ 660.544,17	3,55%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 48.634,57	R\$ 291.807,42	1,57%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 85.958,78	R\$ 515.752,66	2,77%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ 21.886,80	R\$ 131.320,79	0,71%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 51.724,33	R\$ 310.345,99	1,67%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ 19.810,88	R\$ 118.865,25	0,64%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ 298.349,53	R\$ 1.790.097,16	9,62%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ 488.651,97	R\$ 2.931.911,79	15,76%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 80.431,08	R\$ 482.586,47	2,59%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	32.206,60	R\$	193.239,58	1,04%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	9.781,31	R\$	58.687,86	0,32%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	963,47	R\$	5.780,82	0,03%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	544.088,67	R\$	3.264.532,00	17,55%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL					R\$	18.598.724,35	100,00%
-------	--	--	--	--	-----	---------------	---------